



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO

- I - Órgão de Assistência Imediata.
- II - Órgãos de colaboração com os Governos Federal e Estadual.
- III - Órgãos de Assessoramento.
- IV - Órgãos de Administração.

O Órgão de Assistência Imediata é composto pelo:

- I - Gabinete do Prefeito.

Os Órgãos de colaboração com o Governo Federal e Estadual é composto pela :

- I - Junta de Serviço Militar – JSM.
- II - Ministério do Trabalho e Emprego.
- III - Unidade Municipal de Cadastramento junto ao INCRA
- IV – Unidade de Identificação da Polícia Civil Estadual
- V – Unidade de representação do Departamento Estadual de Transito – DETRAN-PR

Os Órgãos de Assessoramento são compostos pela :

- I - Assessoria de Comunicação Social.
- II - Assessoria Jurídica.
- III - Assessoria Contábil.
- IV - Unidade de Controle Interno.

A estrutura administrativa é composta pela:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- I-I - Departamento de Recursos Humanos.
- I-II - Departamento de Compras e Licitações.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

- II-I - Departamento de Tributação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

II-II - Departamento de Planejamento

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E
DESENVOLVIMENTO URBANO

III-I – Departamento de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

IV-I - Departamento de Manutenção.

a) Divisão de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos
Públicos.

b) Divisão de Almoxarifado e Abastecimento.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

V-I - Departamento de Coordenação da Merenda.

V-II - Departamento de Cultura.

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E
LAZER

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VII-I - Departamento de Saúde

VII-II – Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

VII-III – Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e
Epidemiológica.

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO, CRIANÇA, JUVENTUDE E IDOSO.

VIII-I - Departamento de Assistência Social.

VIII-II - Departamento da Criança, do Adolescente e do Idoso.

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E
HABITAÇÃO

X - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS

XI-I – Departamento de Limpeza Pública.

a) Divisão de Limpeza Pública.